



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO - CL Nº 119/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Contrato que entre si fazem o **Município de Rio Doce** e a empresa **Pontal Produtos e Serviços Eireli**.

Município de Rio Doce, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício o Sr. **Mauro Pereira Martins**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dr. Pedro Palermo, n.º 05, Centro, portador da Carteira de Identidade N.º M-1293397 e inscrito no CPF sob o N.º 399.039.666-87, denominada de agora em diante **CONTRATANTE**, e a empresa **Pontal Produtos e Serviços Eireli**, estabelecida à **Avenida Doutor Otávio Soares, n.º 266, Palmeiras, Ponte Nova/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.953.901/0001-60**, pelo seu representante infra-assinado Sr. Sylvio Vieira Martins Rosa Brandão, inscrito no CPF sob o n.º 099.312.806-89, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 108/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022**, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL, COM A CONSTRUÇÃO DE ANEXO, CONTENDO SALAS, WC E QUADRA ESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO NUNES PINHEIRO, 239, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO DOCE - MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e condições descritas no Edital, especialmente os Anexos I e II.
- 1.2. Os Serviços contratados se encontram especificados indicados em planilha constante do Anexo I deste contrato.
- 1.3. Vincula-se ao presente contrato, como se nele estivesse transcrito, a integralidade do edital de licitação da tomada de preços nº 004/2022, seus anexos, projetos e apêndices.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.986.987,36 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), observada a planilha orçamentária anexa a este instrumento.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- 2.2. As despesas referentes aos serviços objeto deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

01.09.01.12.361.0188.1085.4.4.90.51.00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO

3.1. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.3. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário e, ainda, o Termo Operativo assinado entre o Município e a Concessionária Local do qual se dá conhecimento a CONTRATADA neste ato.

3.4. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

3.4.1. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses** contados da ordem de serviços, observado o cronograma de execução físico-financeiro apresentado pelo contratado junto a com a proposta vencedora, parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

3.5. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço global, regime de execução indireta.

3.6. **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS:**

3.6.1. O MUNICÍPIO DE RIO DOCE e a Empresa Contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

3.6.1.1. **Reajuste de Preços:**



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.6.1.1.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato.

3.6.1.1.2. O índice de reajustamento será aquele apurado pelo IBGE, através do IPCA apurado no período.

3.6.1.1.3. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

3.6.1.1.4. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro, conforme item

3.6.1.2. Repactuação de preços:

3.6.1.2.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

3.6.1.2.2. A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

3.6.1.2.3. A Empresa Contratada deverá formular ao MUNICÍPIO DE RIO DOCE requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

3.6.1.2.4. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

3.6.1.2.5. Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor global pactuado; e

3.6.1.2.6. O MUNICÍPIO DE RIO DOCE examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Empresa Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.6.1.2.7. Independentemente de solicitação, o MUNICÍPIO DE RIO DOCE poderá convocar a Empresa Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

3.6.1.2.8. Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

3.6.1.2.9. As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de aditivo ao presente instrumento contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- 4.1. Os pagamentos serão periódicos, em conformidade com o cronograma físico-financeiro estabelecido, desde que caracterizado o recebimento dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.
 - 4.1.1. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
 - 4.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.
- 4.2. A Empresa Contratada apresentará nota fiscal fatura correspondente aos valores dos serviços executados a preços unitários e quantidades constantes do contrato, além de relatório de medição dos serviços (boletim de medição) até o primeiro dia útil do mês subsequente a sua realização.
- 4.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rio Doce, em conta corrente em nome da contratada através de cheque ou transferência eletrônica disponível (TED), em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e do boletim de medição, devidamente conferido e atestado pelos RT's de execução e fiscalização. **Somente serão pagos os serviços efetivamente executados pelo Contratado, não sendo realizados pagamentos por serviços que não forem executados, e ou, serviços que não foram atestados pela Fiscalização da Obra.**
- 4.4. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento até o de sua liquidação, segundo o IPCA.
- 4.5. Dos valores apresentados serão deduzidos as retenções legais sob responsabilidade do contratante, especialmente o INSS, o IR (Imposto de Renda), e o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), ressalvados os casos em que existir expressa previsão legal dispensando a retenção.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.6. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.

4.7. A efetivação do pagamento ficará condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal da contratada; da comprovação de regularidade da situação trabalhista dos empregados da contratada lotados na execução da obra, objeto do certame, especialmente quanto a registro em CTPS, recolhimento de FGTS e pagamento integral da remuneração;

5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DOS PRAZOS

5.1. DO LOCAL:

5.1.1. Os serviços serão executados no Município de Rio Doce, conforme indicados nos projetos de engenharia anexos ao processo de licitação que deu origem à presente contratação.

5.2. DO PRAZO

5.2.1. Mediante a expedição da ordem de serviço, caso venha ocorrer a contratação, deverá a obra ser iniciada no prazo máximo de dez dias, observado, em qualquer caso, o prazo de execução da obra constante do item 3.4.1 deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1. Obrigações da Contratada:

6.1.1. Incumbe à contratada a execução de obras e serviços de engenharia civil na EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL, COM A CONSTRUÇÃO DE ANEXO, CONTENDO SALAS, WC E QUADRA ESPORTIVA COBERTA, conforme especificações e condições descritas neste instrumento e no edital de tomada de preços vinculado ao presente instrumento, bem como seus respectivos anexos, projetos e apêndices.

6.1.2. Os serviços objetos deste contrato, deverão ser realizados segundo as normas técnicas vigentes, especialmente aqueles expedidas pelo CREA/CAU/INMETRO/ABNT/SETOP e, supletivamente pelas normas expedidas pela contratante e pelas normas contidas no edital de licitação vinculado ao presente contrato.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- 6.1.3. Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, de acordo com as orientações da requisição e em conformidade com o prazo estabelecido neste instrumento, cláusula terceira.
 - 6.1.3.1. Substituir o bem/serviço que estiver danificado ou desconformidade com as especificações e solicitações, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e o MUNICÍPIO DE RIO DOCE identificar defeitos de elaboração/desenvolvimento/fabricação.
- 6.1.4. Fornecer o serviço conforme especificações constantes dos Anexos I e II do edital de licitação que deu origem ao presente instrumento.
- 6.1.5. Respeitar as normas estabelecidas pelos Órgãos Municipais de Engenharia e de Obras.
- 6.1.6. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.
- 6.1.7. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o MUNICÍPIO DE RIO DOCE, acatando as orientações e decisões do MUNICÍPIO DE RIO DOCE.
- 6.1.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.
- 6.1.9. Resguardar o MUNICÍPIO DE RIO DOCE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.
- 6.1.11. Manter contato direto com os Municípios consorciados, fornecendo quaisquer informações solicitadas.
- 6.1.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.13. Prestar garantia do contrato, a critério e mediante solicitação do MUNICÍPIO DE RIO DOCE, nos termos do art. 56 da Lei 8666/93, em percentual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

6.1.14. A contratada deverá providenciar registro da obra perante a RFB (matrícula CEI), emissão de alvará de construção perante o Município de RIO DOCE, baixa da matrícula ao final da obra com a respectiva certidão de recolhimentos, observado, em qualquer caso, as hipóteses legais e normativas de dispensa de matrícula CEI.

6.1.15. Observar e dar cumprimento às disposições de medicina e segurança do trabalho na execução do objeto do certame, em conformidade com o item 19 do edital de tomada de preços vinculado a este contrato.

6.2. Obrigações do Município de Rio Doce:

6.2.1. Indicar formalmente, servidor designado pelo município para funcionar como interlocutor junto à empresa contratada e o MUNICÍPIO DE RIO DOCE.

6.2.2. Nomear servidor para fiscalização do contrato.

6.2.3. Efetuar os pagamentos nas formas e condições aprezadas.

6.2.4. Fornecer os documentos e informações necessárias aos desenvolvimentos dos serviços.

6.2.5. Garantir a contratada a fidelidade das informações e acesso a documentação técnica para que os serviços se desenvolvam sem percalços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Penalidades e/ou sanções administrativas:

7.1.1. Pela inexecução, total ou parcial, do Contrato o Município contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal correspondente pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

impedimento de contratar com a Administração Municipal correspondente pelo prazo de 02 (dois anos).

7.1.2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

7.2. O MUNICÍPIO DE RIO DOCE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de recuperação judicial, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso do Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato.

7.3. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

7.5. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

7.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência do Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE RIO DOCE, podendo tal atribuição ser delegada a servidor público municipal.

7.7. As demais sanções são de competência exclusiva da autoridade superior do órgão de fiscalização do Contrato, conforme ato de delegação expedido.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

9.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido parcialmente,



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

vedada a cessão ou transferência que represente valor igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

9.1.1. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretensão cessionário tenha participado e tenha sido habilitado na presente licitação. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida na licitação.

9.2. É vedada a cessão deste contrato sem expressa e justificada anuência do CONTRATANTE.

9.3. Somente será permitida a cessão em casos de interesse público.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova - MG, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Rio Doce, 01 de dezembro de 2022.

Município de Rio Doce

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal

Contratada

Pontal Produtos e Serviços Eireli

Testemunhas:

Nome: Stefany Aparecida Calixto - CPF: 118.274.626-80

Nome: Deise Ap. dos Santos Lacerda - CPF: 085.165.226-36



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE ANEXO CONTENDO SALAS, WC E QUADRA ESPORTIVA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									INCIDÊNCIA %	
REFERÊNCIAS: ORSE 08/22 - SINAPI 09/22 - SETOP 06/22 - SUDECAP 08/22 (COM DESONERAÇÃO)							BDI :	29,63%		
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - PPU										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	VALOR (R\$)		
REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE ANEXO CONTENDO SALAS, WC E QUADRA ESPORTIVA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									-	0,00%
REFORMA DO IMÓVEL, PÁTIO DESCOBERTO, MUROS DIVISÓRIOS E DECK									1.986.987,36	100,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								19.558,35	
1.1	01.03.03	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA, DIMENSÕES 2,40 X 1,20 M - PADRÃO CEF	m ²	2,88	366,87	475,57	1.369,65	0,07%	
1.2	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	6,00	1.262,48	1.636,55	9.819,32	0,49%	
1.3	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	6,00	1.076,06	1.394,90	8.369,38	0,42%	
Subtotal									19.558,35	0,98%
2	DEMOLIÇÕES/RETIRADAS								94.978,97	4,78%
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	100,50	42,71	55,36	5.563,68	0,28%	
2.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	232,00	80,30	104,09	24.148,88	1,22%	
2.3	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2,65	463,91	601,37	1.593,63	0,08%	
2.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	0,68	211,09	273,64	186,08	0,01%	
2.5	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	9,00	243,79	316,02	2.844,18	0,14%	
2.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	581,13	2,53	3,28	1.906,11	0,10%	
2.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	4,45	17,72	22,97	102,22	0,01%	
2.8	ED-48461	SETOP	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PERFIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m ²	171,65	28,39	36,80	6.316,72	0,32%	
2.9	ED-48493	SETOP	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m ²	46,79	11,06	14,34	670,97	0,03%	
2.10	ED-48456	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m ²	241,66	18,66	24,19	5.845,76	0,29%	



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.11	ED-48455	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m ²	53,40	16,23	21,04	1.123,54	0,06%
2.12	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ²	102,53	13,08	16,96	1.738,91	0,09%
2.13	ED-48485	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ²	31,08	16,59	21,51	668,53	0,03%
2.14	ED-48484	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TACO DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ²	26,64	18,44	23,90	636,70	0,03%
2.15	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ²	171,47	14,74	19,11	3.276,79	0,16%
2.16	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m ³	476,89	32,42	42,03	20.043,69	1,01%
2.17	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ x km	4.768,90	2,96	3,84	18.312,58	0,92%
Subtotal								94.978,97	4,78%
3	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, ARRIMOS E DEK							16.151,83	0,81%
3.1	ED-51105	SETOP	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	182,48	7,44	9,64	1.759,11	0,09%
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ x km	1.824,80	2,96	3,84	7.007,23	0,35%
3.3	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/201796522	m ³	7,30	120,03	155,59	1.135,81	0,06%
3.4	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	1,70	242,94	314,92	535,36	0,03%
3.5	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	439,15	4,95	6,42	2.819,34	0,14%
3.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	57,44	38,88	50,40	2.894,98	0,15%
Subtotal								16.151,83	0,81%
4	FECHAMENTOS - ALVENARIA, PISOS, ESQUADRIAS E FORRO (CASARÃO)							364.646,05	18,35%
4.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	144,54	70,92	91,93	13.288,08	0,67%
4.2	ED-48397	SETOP	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	m	25,95	6,39	8,28	214,95	0,01%
4.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	870,21	8,09	10,49	9.125,95	0,46%
4.4	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m ²	582,93	28,67	37,16	21.664,55	1,09%
4.5	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m ²	287,28	26,95	34,94	10.036,21	0,51%
4.6	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	61,63	77,25	100,14	6.171,58	0,31%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.7	ED-50743	SETOP	LITOCERÂMICA DE 6,0 X 22,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	225,65	89,41	115,90	26.153,33	1,32%
4.8	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	27,60	61,59	79,84	2.203,56	0,11%
4.9	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	8,50	79,19	102,65	872,56	0,04%
4.10	COMPOSIÇÃO		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA EM ESTILO COLONIAL, CONFORME MODELOS, COMPLETA COM FERRAGENS, PARA PINTURA	m ²	22,98	1.268,74	1.644,67	37.794,46	1,90%
4.11	COMPOSIÇÃO		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA EM ESTILO COLONIAL, CONFORME MODELOS, COMPLETA COM FERRAGENS, PARA PINTURA	m ²	18,23	1.561,38	2.024,02	36.897,83	1,86%
4.12	COMPOSIÇÃO		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MARCO DE MADEIRA PARA PINTURA. (BIBLIOTECA E INFORMÁTICA)	m ²	12,15	497,87	645,39	7.841,47	0,39%
4.13	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m ²	12,15	238,02	308,55	3.748,83	0,19%
4.14	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	245,78	233,38	302,53	74.355,94	3,74%
4.15	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	518,45	28,81	37,35	19.362,24	0,97%
4.16	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	123,85	90,40	117,19	14.513,43	0,73%
4.17	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, GRANITINA, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	26,32	19,09	24,75	651,32	0,03%
4.18	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m ²	133,60	325,97	422,55	56.453,34	2,84%
4.19	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	m	111,21	31,10	40,31	4.483,42	0,23%
4.20	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	m ²	45,10	138,04	178,94	8.070,25	0,41%
4.21	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	53,52	8,17	10,59	566,82	0,03%
4.22	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	m ²	54,05	110,77	143,59	7.761,10	0,39%
4.23	98686	SINAPI	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	m	54,39	34,25	44,40	2.414,82	0,12%
Subtotal								364.646,05	18,35%
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES (CASARÃO)							151.794,45	7,64%
5.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLOS E RADIERS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m ²	439,15	28,59	37,06	16.275,43	0,82%
5.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	327,33	56,28	72,96	23.880,61	1,20%
5.3	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m ²	178,70	135,45	175,58	31.376,83	1,58%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

5.4	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	2.643,70	12,88	16,70	44.140,12	2,22%
5.5	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	44,82	621,71	805,92	36.121,45	1,82%
Subtotal								151.794,45	7,64%
6	COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS CERÂMICAS (CASARÃO)							90.731,05	4,57%
6.1	R\$ 92.542,00	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	241,99	139,66	181,04	43.810,17	2,20%
6.2	R\$ 94.204,00	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	241,99	59,26	76,82	18.589,37	0,94%
6.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	66,36	189,27	245,35	16.281,47	0,82%
6.4	ED-50668	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	98,00	89,86	116,49	11.415,58	0,57%
6.5	ED-49962	SETOP	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un	14,00	34,96	45,32	634,46	0,03%
Subtotal								90.731,05	4,57%
7	PINTURAS E ACABAMENTOS (CASARÃO)							63.827,50	3,21%
7.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	870,21	3,03	3,93	3.418,00	0,17%
7.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	870,21	20,23	26,22	22.820,52	1,15%
7.3	95625	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	870,21	20,91	27,11	23.587,59	1,19%
7.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	41,21	1,78	2,31	95,09	0,00%
7.5	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	41,21	19,75	25,60	1.055,06	0,05%
7.6	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	41,21	6,76	8,76	361,12	0,02%
7.7	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	41,21	14,74	19,11	787,42	0,04%
7.7	ED-17869	SETOP	APLICAÇÃO DE VERNIZ, COM ACABAMENTO BRILHANTE, EM PISO DE MADEIRA TIPO TÁBUA CORRIDA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE RASPAGEM E CALAFETAÇÃO (PISO DE MADEIRA)	m²	133,60	41,12	53,30	7.121,40	0,36%
7.7	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (FORRO DE MADEIRA)	m²	245,78	8,85	11,47	2.819,65	0,14%
7.8	102496	SINAPI	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m	111,21	12,22	15,84	1.761,65	0,09%
Subtotal								63.827,50	3,21%
8	ÁREAS EXTERNAS							142.698,80	7,18%
8.1	ESTRUTURAS DAS ESCADAS E ARRIMOS - ÁREAS EXTERNAS								
8.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLOS E RADIERS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m²	183,85	28,59	37,06	6.813,70	0,34%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

8.1.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	100,00	56,28	72,96	7.295,58	0,37%	
8.1.3	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	1.376,00	12,88	16,70	22.974,17	1,16%	
8.1.4	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	17,20	621,71	805,92	13.861,87	0,70%	
8.2	GARAGEM E DECK - ÁREAS EXTERNAS									
8.2.1	18.30.35	SUDECAP	ESTRADO (DECK) DE MADEIRA PINTADO DE ESMALTE	m²	86,80	517,38	670,68	58.215,00	2,93%	
8.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	75,05	71,89	93,19	6.993,99	0,35%	
8.2.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	119,40	16,05	20,81	2.484,19	0,13%	
8.2.4	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019 (INCLUINDO GUARNIÇÕES PARA PORTÕES)	m²	14,79	678,15	879,09	13.001,68	0,65%	
8.2.5	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	m	22,45	98,23	127,34	2.858,68	0,14%	
8.2.6	R\$ 92.542,00	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,80	139,66	181,04	5.757,11	0,29%	
8.2.7	R\$ 94.204,00	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	31,80	59,26	76,82	2.442,84	0,12%	
Subtotal								142.698,80	7,18%	
CONSTRUÇÃO DO ANEXO E QUADRA										
9	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS FUNDAÇÕES - ANEXO E QUADRA								10.589,55	0,53%
9.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/201796522	m³	15,96	120,03	155,59	2.483,22	0,12%	
9.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	14,81	242,94	314,92	4.663,97	0,23%	
9.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	369,24	2,96	3,84	1.417,88	0,07%	
9.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	73,78	4,95	6,42	473,67	0,02%	
9.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	30,77	38,88	50,40	1.550,81	0,08%	
Subtotal								10.589,55	0,53%	
10	FECHAMENTOS - ALVENARIA, PISOS, ESQUADRIAS E FORRO - (QUADRA E ANEXO)								201.120,89	0,77%
10.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	231,51	70,92	91,93	21.283,55	1,07%	
10.2	ED-48397	SETOP	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	m	25,95	6,39	8,28	214,95	0,01%	
10.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	463,02	8,09	10,49	4.855,72	0,24%	



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

10.4	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	405,98	28,67	37,16	15.088,21	0,76%
10.5	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	57,04	26,95	34,94	1.992,71	0,10%
10.6	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	57,04	77,25	100,14	5.711,94	0,29%
10.7	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	26,60	61,59	79,84	2.123,72	0,11%
10.8	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	29,38	79,19	102,65	3.015,97	0,15%
10.9	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	7,00	1.018,30	1.320,02	9.240,16	0,47%
10.10	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA /PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	3,00	151,04	195,79	587,38	0,03%
10.11	ED-51158	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL (VISOR PARA PORTA)	m²	1,19	209,56	271,65	323,27	0,02%
10.12	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	1,00	1.096,27	1.421,09	1.421,09	0,07%
10.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,47	619,99	803,69	1.181,43	0,06%
10.14	ED-50964	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	11,62	726,45	941,70	10.942,52	0,55%
10.15	ED-50962	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	24,60	724,21	938,79	23.094,32	1,16%
10.16	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	m²	10,30	510,24	661,42	6.812,67	0,34%
10.17	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	261,55	68,35	88,60	23.173,88	1,17%
10.18	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	261,55	28,81	37,35	9.767,95	0,49%
10.19	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	183,90	90,40	117,19	21.550,42	1,08%
10.20	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, GRANITINA, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	180,92	19,09	24,75	4.477,11	0,23%
10.21	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	77,65	325,97	422,55	32.811,39	1,65%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

10.22	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	m	35,98	31,10	40,31	1.450,53	0,07%
Subtotal								201.120,89	10,12%
11	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES - ANEXO							235.971,50	11,88%
11.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLOS E RADIEIS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m ²	73,78	28,59	37,06	2.734,38	0,14%
11.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	597,10	56,28	72,96	43.561,89	2,19%
11.3	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m ²	280,40	135,45	175,58	49.233,71	2,48%
11.4	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	4.646,50	12,88	16,70	77.579,56	3,90%
11.5	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	78,00	621,71	805,92	62.861,97	3,16%
Subtotal								235.971,50	11,88%
12	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES -QUADRA							80.265,44	4,04%
12.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLOS E RADIEIS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m ²	170,00	28,59	37,06	6.300,41	0,32%
12.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	102,69	56,28	72,96	7.491,83	0,38%
12.3	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	412,10	12,88	16,70	6.880,56	0,35%
12.4	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	7,56	621,71	805,92	6.092,78	0,31%
12.5	15.36.03	SUDECAP	BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP.5CM P/ PISO DE QUADRA	m ²	207,00	9,40	12,19	2.522,34	0,13%
12.6	103076	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (PISO DA QUADRA)	m ²	207,00	172,40	223,48	46.260,80	2,33%
12.7	ED-50619	SETOP	POLIMENTO MECÂNICO DE PISO EM CONCRETO COM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	m ²	207,00	15,15	19,64	4.065,26	0,20%
12.8	COMPOSIÇÃO		CORTE EM CONCRETO DE 3,00 MM DE ESPESSURA E 5,00 MM DE PROFUNDIDADE, COM EQUIPAMENTO MECÂNICO (JUNTA DILATAÇÃO)	M	144,00	3,49	4,52	651,47	0,03%
Subtotal								80.265,44	4,04%
13	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS METÁLICAS - ANEXO							19.103,56	0,96%
13.1	RS 92.580,00	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	77,65	49,31	63,92	4.963,43	0,25%
13.2	RS 94.213,00	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	77,65	70,12	90,90	7.058,12	0,36%
13.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	19,00	189,27	245,35	4.661,66	0,23%
13.4	ED-50668	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	20,00	89,86	116,49	2.329,71	0,12%
13.5	ED-49962	SETOP	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un	2,00	34,96	45,32	90,64	0,00%
Subtotal								19.103,56	0,96%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

14 COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO E TELHAS METÁLICAS - QUADRA										79.711,62	4,01%
14.1	R\$ 100.776,00	SINAPI	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.091,01	19,35	25,08	52.449,65	2,64%		
14.2	R\$ 94.213,00	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	170,00	70,12	90,90	15.452,41	0,78%		
14.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	36,00	189,27	245,35	8.832,63	0,44%		
14.4	ED-50668	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	24,00	89,86	116,49	2.795,65	0,14%		
14.5	ED-49962	SETOP	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un	4,00	34,96	45,32	181,27	0,01%		
Subtotal								79.711,62	4,01%		
15 PINTURAS E ACABAMENTOS (QUADRA E ANEXO)										57.344,19	2,89%
15.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	667,54	5,27	6,83	4.560,30	0,23%		
15.2	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	667,54	13,02	16,88	11.266,62	0,57%		
15.3	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	667,54	17,68	22,92	15.299,07	0,77%		
15.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	28,50	1,78	2,31	65,76	0,00%		
15.5	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	28,50	19,75	25,60	729,65	0,04%		
15.6	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	28,50	6,76	8,76	249,75	0,01%		
15.7	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	28,50	14,74	19,11	544,56	0,03%		
15.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (QUADRA)	m²	207,00	60,81	78,83	16.317,40	0,82%		
15.9	ED-50465	SETOP	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA EM FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISO, DUAS (2) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA (QUADRA)	m	134,00	9,52	12,34	1.653,66	0,08%		
15.10	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	170,00	8,17	10,59	1.800,43	0,09%		
15.11	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	170,00	10,62	13,77	2.340,34	0,12%		
15.12	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	170,00	11,42	14,80	2.516,64	0,13%		
Subtotal								57.344,19	2,89%		
16 ESTRUTURA DE ARRIMOS NA ARQUIBANCADA E LABORATÓRIO										60.607,63	3,05%
16.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLOS E RADIERS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m²	55,50	28,59	37,06	2.056,90	0,10%		



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

16.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	165,25	56,28	72,96	12.055,94	0,61%	
16.3	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	1.736,80	12,88	16,70	28.998,21	1,46%	
16.4	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	21,71	621,71	805,92	17.496,58	0,88%	
Subtotal								60.607,63	3,05%	
SERVIÇOS COMUNS NA REFORMA DO CASARÃO E NA CONSTRUÇÃO DO ANEXO E QUADRA										
17	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO								3.701,48	0,19%
17.1	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	uni	7,00	168,56	218,50	1.529,53	0,08%	
17.2	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	uni	7,00	18,90	24,50	171,50	0,01%	
17.3	ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA)	uni	8,00	21,11	27,36	218,92	0,01%	
17.4	ED-50203	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" - 380 X 190 MM	uni	14,00	20,96	27,17	380,39	0,02%	
17.5	ED-50203	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA)	uni	2,00	20,96	27,17	54,34	0,00%	
17.6	ED-50204	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S10" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA)	uni	1,00	20,92	27,12	27,12	0,00%	
17.7	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	uni	2,00	20,86	27,04	54,08	0,00%	
17.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	uni	32,00	30,51	39,55	1.265,60	0,06%	
Subtotal								3.701,48	0,19%	
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								22.922,62	1,15%
18.1	R\$ 96.989,00	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	uni	2,00	143,80	186,41	372,82	0,02%	
18.2	ED-51053	SETOP	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 11 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	uni	1,00	182,82	236,99	236,99	0,01%	
18.3	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m ³	3,15	55,11	71,44	225,03	0,01%	
18.4	ED-51017	SETOP	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD	uni	9,00	1.152,53	1.494,02	13.446,22	0,68%	
18.5	ED-49135	SETOP	CABO DE COBRE NÚ # 35 MM2, ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	51,90	34,37	44,55	2.312,34	0,12%	
18.6	ED-49136	SETOP	CABO DE COBRE NÚ # 50 MM2, ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	77,75	47,15	61,12	4.752,12	0,24%	
18.7	ED-49197	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	uni	5,00	185,26	240,15	1.200,76	0,06%	
18.8	ED-51085	SETOP	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 25 MM3	uni	3,00	16,29	21,12	63,35	0,00%	
18.9	ED-51012	SETOP	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 1 1/2"	uni	12,00	20,12	26,08	312,98	0,02%	
Subtotal								22.922,62	1,15%	



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

19	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							69.664,27	3,51%
19.1	ED-48175	SETOP	CABIDE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 1/2"	uni	1,00	42,61	55,24	55,24	0,00%
19.2	ED-50301	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	uni	1,00	559,04	724,68	724,68	0,04%
19.3	ED-48157	SETOP	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	uni	1,00	124,01	160,75	160,75	0,01%
19.4	ED-48165	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	uni	2,00	360,24	466,98	933,96	0,05%
19.5	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	1,00	227,97	295,52	295,52	0,01%
19.6	ED-50283	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	uni	1,00	335,75	435,23	435,23	0,02%
19.7	ED-50284	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	uni	4,00	60,74	78,74	314,95	0,02%
19.8	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	uni	11,00	141,38	183,27	2.015,98	0,10%
19.9	ED-50225	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	uni	10,00	292,35	378,97	3.789,73	0,19%
19.10	ED-50224	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	uni	1,00	200,45	259,84	259,84	0,01%
19.11	ED-50222	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	uni	26,00	157,45	204,10	5.306,66	0,27%
19.12	ED-50297	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	uni	10,00	505,91	655,81	6.558,11	0,33%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

19.13	ED-50310	SETOP	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	uni	4,00	19,44	25,20	100,80	0,01%
19.14	ED-50313	SETOP	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	uni	6,00	229,64	297,68	1.786,09	0,09%
19.15	ED-48184	SETOP	SABONETEIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	uni	7,00	168,11	217,92	1.525,45	0,08%
19.16	ED-48181	SETOP	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	uni	7,00	50,83	65,89	461,24	0,02%
19.17	ED-9135	SETOP	TUBO DE LIGAÇÃO DE AGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1. 1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	11,00	95,38	123,64	1.360,05	0,07%
19.18	ED-48183	SETOP	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	uni	4,00	56,09	72,71	290,84	0,01%
19.19	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	1,00	360,24	466,98	466,98	0,02%
19.20	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	11,00	325,31	421,70	4.638,69	0,23%
19.21	12284	ORSE	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO, E = 2CM, DIM 4.00X0.60, COM 05 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DE PÉ EM AÇO INOX DECAMATIC OU SIMILAR, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	uni	2,00	4.318,11	5.597,57	11.195,13	0,56%
19.22	ED-48348	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	7,00	43,68	56,62	396,36	0,02%
19.23	ED-21636	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	15,15	169,58	219,83	3.330,37	0,17%
19.24	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	2,13	337,46	437,45	931,77	0,05%
19.25	ED-51150	SETOP	ESPELHO ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	8,88	418,33	542,28	4.815,46	0,24%
19.26	ED-50105	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,27	51,24	66,42	2.807,68	0,14%
19.27	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE ONEXÕES	m	28,14	20,63	26,74	752,54	0,04%
19.28	ED-50027	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,51	28,61	37,09	686,48	0,03%
19.29	ED-50028	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,44	39,19	50,80	73,15	0,00%
19.30	ED-50007	SETOP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	uni	3,00	60,80	78,82	236,45	0,01%
19.31	ED-49951	SETOP	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 75 MM	uni	7,00	7,20	9,33	65,33	0,00%
19.32	ED-49989	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	uni	11,00	78,71	102,03	1.122,35	0,06%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

19.33	ED-49965	SETOP	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	uni	6,00	76,86	99,63	597,80	0,03%
19.34	ED-49937	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	uni	3,00	1.536,72	1.992,05	5.976,15	0,30%
19.35	ED-50019	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	186,50	21,06	27,30	5.091,46	0,26%
19.36	ED-50022	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	1,78	40,70	52,76	93,91	0,00%
19.37	ED-50020	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	0,28	30,50	39,54	11,07	0,00%
Subtotal								69.664,27	3,51%
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							192.117,13	9,67%
20.1	ED-50228	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	uni	34,00	130,92	169,71	5.770,19	0,29%
20.2	ED-27078	SETOP	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA QUATRO (4) LÂMPADAS TUBULARES LED 4X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	uni	136,00	395,92	513,23	69.799,43	3,51%
20.3	ED-17905	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	uni	93,00	370,55	480,34	44.671,99	2,25%
20.4	ED-17903	SETOP	PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	uni	30,00	380,25	492,92	14.787,54	0,74%
20.5	ED-17985	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM DUAS (2) TOMADA DE DADOS OU TELEFONIA (CONECTOR RJ45 CAT.6E OU RJ11) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	uni	10,00	54,10	70,13	701,30	0,04%
20.6	ED-49188	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X4", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	10,00	10,78	13,97	139,74	0,01%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

20.7	ED-49200	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	uni	5,00	634,94	823,07	4.115,36	0,21%
20.8	8439	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE 19" x 8U x 450MM	uni	2,00	750,53	972,91	1.945,82	0,10%
20.9	ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	uni	2,00	27,13	35,17	70,34	0,00%
20.10	7867	ORSE	SWITCH DE 24 PORTAS	uni	2,00	520,00	674,08	1.348,15	0,07%
20.11	ED-48377	SETOP	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	uni	2,00	521,00	675,37	1.350,74	0,07%
20.12	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	uni	1,00	71,01	92,05	92,05	0,00%
20.13	ED-48365	SETOP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	uni	94,00	8,04	10,42	979,69	0,05%
20.14	ED-48364	SETOP	CABO COAXIAL RG-59, IMPEDÂNCIA 75 OHM, CONDUTOR EM FIO DE COBRE NU, BLINDAGEM TRANÇA FORMADA POR FIOS DE COBRE MALHA 90%	uni	41,00	5,73	7,43	304,54	0,02%
20.15	ED-19520	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	27,50	121,37	157,33	4.326,63	0,22%
20.16	ED-48946	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM ² , 70°C, 450/750V	m	686,63	2,72	3,53	2.421,01	0,12%
20.17	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM ² , 70°C, 450/750V	m	1.147,95	4,39	5,69	6.532,70	0,33%
20.18	ED-48961	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM ² , 70°C, 450/750V	m	206,14	6,15	7,97	1.643,40	0,08%
20.19	ED-48971	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM ² , 70°C, 450/750V	m	52,50	19,24	24,94	1.309,39	0,07%
20.20	ED-48981	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM ² , 70°C, 450/750V	m	24,42	39,48	51,18	1.249,76	0,06%
20.21	ED-49013	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM ² , 90°C, 0,6/1KV	m	110,08	79,82	103,47	11.390,05	0,57%
20.22	ED-15116	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	uni	1,00	138,66	179,74	179,74	0,01%
20.23	ED-49228	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	uni	12,00	20,21	26,20	314,38	0,02%
20.24	ED-49230	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	uni	6,00	20,21	26,20	157,19	0,01%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

20.25	ED-49231	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	uni	2,00	20,21	26,20	52,40	0,00%
20.26	ED-15117	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 150A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	uni	1,00	149,32	193,56	193,56	0,01%
20.27	ED-15118	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6175, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	uni	4,00	189,78	246,01	984,05	0,05%
20.28	ED-20588	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C8, PADRAO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	uni	1,00	7.305,80	9.470,51	9.470,51	0,48%
20.29	ED-17952	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	544,49	5,37	6,96	3.790,27	0,19%
20.30	ED-17953	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	11,34	7,00	9,07	102,90	0,01%
20.31	ED-7251	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	15,00	30,27	39,24	588,59	0,03%
20.32	ED-7252	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	26,12	38,86	50,37	1.315,77	0,07%
20.33	ED-48367	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 5E	uni	1,00	13,83	17,93	17,93	0,00%
Subtotal								192.117,13	9,67%
21	SERVIÇOS FINAIS							9.480,48	0,48%
21.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1.161,34	5,86	7,60	8.821,91	0,44%
21.2	ED-50634	SETOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	m²	0,80	635,05	823,22	658,57	0,03%
Subtotal								9.480,48	0,48%
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI								1.986.987,36	100,00%



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)		OBRA ORÇADA EM:		R\$ 1.986.987,36								DATA: 21/11/2022			
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE ANEXO CONTENDO SALAS, WC E QUADRA ESPORTIVA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		LOCAL: RUA ANTÔNIO NUNES PINHEIRO, 239, CENTRO - RIO DOCE-MG								PRAZO DA OBRA: 12 MESES					
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,98%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%
		Financeiro	R\$ 19.558,35	19.558,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DEMOLIÇÕES/RETIRADAS	Físico %	4,78%	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%
		Financeiro	R\$ 94.978,97	75.983,18	18.995,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, ARRIMOS E DEK	Físico %	0,81%				0,00%	30,00%	50,00%	20,00%	0,00%				0,00%
		Financeiro	R\$ 16.151,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,55	8.075,92	3.230,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FECHAMENTOS - ALVENARIA, PISOS, ESQUADRIAS E FORRO (CASARÃO)	Físico %	18,35%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 364.646,05	0,00	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61	36.464,61
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES (CASARÃO)	Físico %	7,64%		10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	30,00%					
		Financeiro	R\$ 151.794,45	0,00	15.179,45	30.358,89	30.358,89	15.179,45	15.179,45	45.538,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS CERÂMICAS (CASARÃO)	Físico %	4,57%	0,00%					0,00%		30,00%	30,00%	40,00%		
		Financeiro	R\$ 90.731,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.219,32	27.219,32	36.292,42	0,00	0,00
7	PINTURAS E ACABAMENTOS (CASARÃO)	Físico %	3,21%	0,00%	0,00%								30,00%	30,00%	40,00%
		Financeiro	R\$ 63.827,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.148,25	19.148,25	25.531,00
8	GARAGEM E DECK - ESTRUTURAS DAS ESCADAS E ARRIMOS - ÁREAS EXTERNAS	Físico %	7,18%							10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	50,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 142.698,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.269,88	14.269,88	14.269,88	14.269,88	71.349,40	14.269,88
9	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DAS FUNDAÇÕES - ANEXO E QUADRA	Físico %	0,53%		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%							
		Financeiro	R\$ 10.589,55	0,00	1.058,96	3.176,87	3.176,87	3.176,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FECHAMENTOS - ALVENARIA, PISOS, ESQUADRIAS E FORRO - (QUADRA E ANEXO)	Físico %	10,12%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
		Financeiro	R\$ 201.120,89	0,00	0,00	20.112,09	20.112,09	20.112,09	20.112,09	20.112,09	20.112,09	20.112,09	40.224,18	20.112,09	20.112,09
11	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES - ANEXO	Físico %	11,88%			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
		Financeiro	R\$ 235.971,50	0,00	0,00	47.194,30	47.194,30	47.194,30	47.194,30	47.194,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ESTRUTURAS DE CONCRETO - SAPATAS, PILARES, VIGAS E LAJES - QUADRA	Físico %	4,04%					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%			
		Financeiro	R\$ 80.265,44	0,00	0,00	0,00	0,00	16.053,09	16.053,09	16.053,09	16.053,09	16.053,09	0,00	0,00	0,00
13	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS METÁLICAS - ANEXO	Físico %	0,96%									40,00%	40,00%	20,00%	
		Financeiro	R\$ 19.103,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,42	7.641,42	3.820,71	0,00
14	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO E TELHAS METÁLICAS - QUADRA	Físico %	4,01%								40,00%	40,00%	10,00%	10,00%	
		Financeiro	R\$ 79.711,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.884,65	31.884,65	7.971,16	7.971,16	0,00
15	PINTURAS E ACABAMENTOS (QUADRA E ANEXO)	Físico %	2,89%										40,00%	50,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 57.344,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.937,68	28.672,10	5.734,42
16	ESTRUTURA DE ARRIMOS NA ARQUIBANCADA E LABORATÓRIO	Físico %	3,05%				40,00%	40,00%	20,00%						
		Financeiro	R\$ 60.607,63	0,00	0,00	0,00	24.243,05	24.243,05	12.121,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	Físico %	0,19%											100,00%	
		Financeiro	R\$ 3.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701,48
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	Físico %	1,15%										50,00%	50,00%	
		Financeiro	R\$ 22.922,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.461,31	11.461,31	0,00



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

19	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Físico %	3,51%						20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 69.664,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.932,85	13.932,85	13.932,85	6.966,43	6.966,43	6.966,43
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Físico %	9,67%						20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		Financeiro	R\$ 192.117,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.423,43	38.423,43	38.423,43	19.211,71	19.211,71	19.211,71
21	SERVIÇOS FINAIS	Físico %	0,48%												100,00%
		Financeiro	R\$ 9.480,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		Físico %	100,00%	4,81%	3,61%	6,91%	8,13%	8,42%	10,45%	11,84%	9,98%	10,06%	10,19%	11,52%	4,09%
		Financeiro	R\$ 1.986.987,36	R\$ 95.541,53	R\$ 71.698,80	R\$ 137.306,75	R\$ 161.549,80	R\$ 167.268,99	R\$ 207.557,25	R\$ 235.218,94	R\$ 198.359,91	R\$ 199.935,28	R\$ 202.476,96	R\$ 228.879,24	R\$ 81.193,92